



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Requerimento nº 004/2017
Autoria: Luiz Aloisio dos Santos Moraes

EXMO. SR.
ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
- VOTOS A FAVOR
- VOTOS CONTRA
- ABSTENÇÃO

Aratuba 07/03/2017

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
Recibo este documento no dia
09/03/17 às 11 min
Assinatura:

VALERO ANTONIO MAYCOM VALERO PINHEIRO
1º Secretário da Câmara Municipal de Aratuba

LUIZ ALOISIO DOS SANTOS MORAIS, Vereador do Partido da República – PR, com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando a tomada de providências no sentido de reorganizar numeração das residências na sede do município com indicação dos nomes das ruas e respectivamente o CEP, começando por todo o Conjunto Habitacional e posteriormente nas demais ruas.

Este requerimento tem finalidade de viabilizar a entrega de correspondências feita pela Unidade dos Correios, bem como Cagece e outros órgãos que necessitam de um endereço fixo para agilizar a localização do cidadão ou execução de seus serviços.

Na portaria 567 dos Correios de 29 de Dezembro de 2011 que Dispõe sobre a entrega de objetos dos serviços postais, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no território nacional, em seu art. 2º, diz que a ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio nas localidades, sempre que atendidas as seguintes condições:

- I – houver correta indicação do endereço de entrega no objeto postal;
- II – possuir o distrito com mais de 500 habitantes, conforme o censo do IBGE;
- III – os logradouros e as vias disponham de placas indicativas de nomes instalados pelo órgão municipal ou distrital responsável.

Sendo assim, na certeza de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aratuba - (CE.), aos 07 (sete) dias de março de 2017.

06.580.377/0001-43
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Coronel Augusto Cordeiro, Nº 539
Centro - CEP: 62.762 - 000

Luiz Aloisio dos Santos Moraes
Vereador - Requerente